

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 de Julho de 2007. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 16 596/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Março de 2007, foi o Doutor Armando Manuel de Mendonça Raimundo, assistente convidado, admitido como professor auxiliar convidado, em regime de requisição, por urgente conveniência de serviço, válido para no período de 23 de Dezembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

5 de Julho de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 13 691/2007

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa de 25 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 1181/95, de 27 de Setembro, e alterado por despacho reitoral de 24 de Janeiro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2002.

O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso tem a validade de um ano para as vagas postas a concurso e as que virem a vagar.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Quota para a intercomunicabilidade vertical — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, 18 de Dezembro, atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0%.

6 — Área e conteúdo funcional — compete genericamente aos assistentes administrativos especialistas desenvolver e executar actividades enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente nas Secções de Contabilidade, Património, Pessoal, Expediente, Económico, Aproveitamento e de Alunos.

7 — Local de trabalho, remunerações e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa e as remunerações serão fixadas de acordo com a escala salarial correspondente à categoria a que se refere o concurso, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do qual faz parte integrante, tendo em conta as regras constantes do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As restantes condições de trabalho e as regalias sociais

são as genericamente vigentes para funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Serem assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificação não inferior a *Bom*, ou dois anos, sendo um não inferior a *Bom* e outro *Excelente*, de acordo com a avaliação e desempenho da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

c) Conhecimentos de informática e experiência nos programas RH+ e Gestor, experiência profissional com legislação pública e privada na área de pessoal e de contabilidade pública.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho serão os seguintes:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

10 — Em caso de admissão, os candidatos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 35.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, Avenida da República, 84, 6.º, 1600-205 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado.

11.2 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data de emissão, validade e serviço que o emitiu, número fiscal, residência, código postal e número de telefone) e serviço militar, se for caso disso;

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (acções de formação e outras);

d) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço quantitativas obtidas nos anos pertinentes para o concurso;

e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o desempenho do lugar a que se candidata;

b) Declaração autenticada do serviço ou organismo de origem da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

c) Declaração comprovativa da classificação de serviço ou fotocópia das fichas de classificação nos últimos três anos;

d) Certificado de habilitações literárias;

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Documentos comprovativos das habilitações profissionais emitidas pela entidade formadora (acções de formação recebidas).

12 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autenticados ou rubricados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

13 — O júri poderá exigir, em caso de dúvida sobre as situações mencionadas, informações complementares e documentos comprovativos das declarações.

14 — Os factores e critérios de apreciação e ponderação, bem como os parâmetros da fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Dora Maria Luz Coelho Xavier, técnica superior principal e coordenadora do Departamento Administrativo dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Filomena Valente Borga Monteiro, técnica de 1.ª classe e coordenadora do Departamento Financeiro dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa.

Dilar da Costa Pepe, chefe de secção de Pessoal, Expediente e Económico dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Odete Maria Pina Fonseca Brito, chefe de secção de Prospekção e Aproveitamento dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa.

Maria Narcisa Cardoso Gavancho, assistente administrativa especialista dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa.

17 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27 de Junho de 2007. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 16 597/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 25 de Julho de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi o Doutor José Manuel Ribeiro Sérulo Correia, professor associado com agregação do quadro de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor catedrático do quadro da mesma Faculdade, com efeitos desde a data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 16 598/2007

Por despacho do presidente do conselho científico de 22 de Junho de 2007, proferido por delegação do reitor, foi concedida licença sabática, nos termos do artigo 77.º do ECDU, para o 2.º semestre do ano lectivo de 2007-2008, à professora auxiliar Ana Paula Marreilha dos Santos, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2008.

3 de Julho de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Rectificação n.º 1145/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 12 493/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007, a p. 17 328, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do presidente do conselho directivo de 4 de Maio de 2007, foi a licenciada» deve ler-se «Por despacho do presidente do conselho directivo de 4 de Maio de 2007, foi a mestre», e onde se lê «16 de Maio de 2007» deve ler-se «22 de Julho de 2007».

29 de Junho de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Rectificação n.º 1146/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de Julho de 2007, a p. 18 834, o despacho (extracto) n.º 14 062/2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Setembro de 2006» deve ler-se «Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Março de 2007», e onde se lê «com efeitos a 6 de Março de 2006» deve ler-se «com efeitos a 6 de Março de 2007».

4 de Julho de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Letras

Rectificação n.º 1147/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 13 332/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, rectifica-se que onde se lê «e após confirmação dos

pressupostos, nomeio a licenciada Maria Teresa de Sousa Navarro da Cunha Campos e Matos» deve ler-se «e após confirmação dos pressupostos, no uso dos poderes que me foram delegados no n.º 1.3 do n.º 1 do despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, nomeio a licenciada Maria Teresa de Sousa Navarro da Cunha Campos e Matos» e onde se lê «efeitos à data da aceitação do lugar.» deve ler-se «efeitos à data da aceitação do lugar, podendo a interessada optar pelo vencimento da categoria de origem.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 16 599/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do director da FML, proferido por delegação do reitor, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato da Dr.ª Rosa Maria Barreiro da Cruz Ventura Roque Farinha como assistente convidada a 40% com esta Faculdade, a partir de 31 de Agosto de 2007.

4 de Julho de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 16 600/2007

Por despacho de 4 de Julho de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, Manuel António Franco Nobre, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, foi nomeado definitivamente técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — A Secretária, *Carmina Pequeto Cardoso*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 13 692/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 26 de Junho de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi ao Doutor Mikhail Benilov, professor catedrático, Departamento de Física, autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro com vencimento no período entre 11 e 20 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 13 693/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 29 de Junho de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi ao Doutor Joaquim Amândio Rodrigues Azevedo, professor auxiliar Departamento de Matemática e Engenharias, autorizada equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 9 e 15 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 13 694/2007

Por despacho do presidente do Departamento de Estudos Romanísticos de 20 de Junho de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro), foi autorizada a equiparação a bolseiro no País à Doutora Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos, com vencimento, no dia 22 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.